



AXIOLOGIA E INTERPRETAÇÃO

*Raimundo Bezerra Falcão**

RESUMO

O presente trabalho contempla as interligações da Axiologia com a interpretação, principalmente a interpretação jurídica. Depois de traçar as dimensões conceituais de ambas, enseja a apreciação de como se dão tais interligações. Em seguida, conceitua valor e oferece uma classificação dos valores. Para isso, estampa quatro grupos classificatórios, a saber: a) quanto à legitimidade; b) quanto ao tempo; c) quanto à amplitude; e, d) quanto à matéria. Quanto à legitimidade, entende serem os valores positivos e negativos. Quanto ao tempo, engloba-os em permanentes, duradouros e efêmeros ou passageiros. Relativamente à amplitude, vê-los como universais, sociais, nacionais, populares e particulares. Enfim, quanto à matéria, observa que há tantas espécies de valor quantas são as atividades humanas. Assim, existem valores éticos – morais e jurídicos -, econômicos, políticos etc., tudo dependendo do bem que se deseja atingir. Para terminar, dá ênfase aos cuidados de que se deve revestir a interpretação, de modo que o intérprete não se deixe levar por suas tendências axiológicas, nem se faça inteiramente alheio a elas, caso este em que sua interpretação poderá ser inutilizada para os fins da obtenção de justiça, que é a sua razão de ser.

Palavras-chave

Axiologia. Interpretação. Valor. Classificação dos valores

ABSTRACT

This work focuses on the interconnections of axiology with interpretation, mainly the juridical interpretation. After measuring the concepts of both, it appreciates how such interconnections take place. Next, it establishes values and offers a classification of them in four groups, as follows: a) as to legitimacy, b) as to time span, c) as to amplitude and d) as to substance. As for legitimacy, it qualifies values as positive and negative. Concerning time span, values are considered to be permanent, longlasting, and ephemeral. As to amplitude, they are classified as universal, social, national, popular and particular. Finally, in what concerns substance, values are as numerous as are the human activities. Thus, values may be seen as ethical – moral and juridical -economic, political, etc, all depending on the point to be reached. Last but not least, this work emphasizes how important it is to be cautious in interpreting, neither letting axiological tendencies overinfluence judgment nor ignoring them, in which instance justice will not be accomplished.

Key-words

Axiology. Interpretation. Value. Values classification

* Livre Docente e Professor de Filosofia do Direito na graduação e de Hermenêutica no mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFC.

É sabido que a Axiologia é a parte da Filosofia que trata do valor. É também por demais conhecido ser a interpretação a atividade que, orientada pela Hermenêutica, possibilita a apreensão do sentido. E quando se cogita, aqui, de apreensão de sentido, não se está fazendo referência apenas aos objetos culturais do conhecimento – embora preponderantemente a estes –, porém até mesmo aos objetos naturais, de uma feita que eles também têm sua dicibilidade, ou seja, são capazes de “dizer” alguma coisa, o que os leva a serem passíveis de captação de sentido, isto é, de serem interpretados.

Dessa maneira, a atividade interpretativa não está imune às influências do saber axiológico. Com efeito, ao captar os sentidos daquilo sobre o qual se debruça, ou ao se esforçar para chegar a fazê-lo, o intérprete se encontra ligado aos valores que se agitam em seu íntimo, levando-o a esforçar-se com vistas ao atingimento de tal ou qual objetivo, à consecução desta ou daquela meta, sejam eles atinentes a seus interesses menos importantes, como é o caso dos valores que levam aos bens voltados ao mundo econômico, sejam eles vinculados às instâncias mais relevantes de sua vida, como sói acontecer com a obtenção de novas etapas cognitivas em seu intelecto, ou novos padrões de conduta em sua escalada moral.

Por conseguinte, há como que uma Axiologia da interpretação. Nela apontam-se os lineamentos por que se deve pautar o intérprete, no escopo de assimilação do melhor sentido que possa auferir do objeto sob interpretação. Tal convencimento conduz à afirmação de que valor e interpretação se constituem em duas coisas que se abarcam intrinsecamente, de sorte que esta não logrará bons resultados sem um forte lastro de percepção daquele. Desse modo, é preciso todo cuidado, por parte do intérprete, quanto às ciladas que suas tendências axiológicas podem armar-lhe. E esse cuidado exige, por óbvio, o domínio do saber estimativo. Daí fazer-se necessário estar quem interpreta apetrechado de sólida base de domínio da teoria dos valores, não somente no que diz respeito à dimensão ôntica do valor, mas também no que tange a sua classificação, uma vez que os valores se agrupam em espécies diferenciadas.

Alguns autores assinalam em tintas nítidas a dificuldade da conceituação de valor. Na verdade, cuida-se de algo que não é tão fácil. Todavia, é de observar-se que não se trata de tarefa intransponível, até pela circunstância de que é preciso transpô-la, não restando espaço para a acomodada posição de se ficar à margem do problema.

O homem é um animal axiológico. Além de não apenas viver, porém sobretudo **conviver**, está ele constante e diuturnamente – até mesmo porque convive - sendo chamado a **escolher**. Mas quem escolhe **prefere**. E quem **prefere estima**. Ora, estimar é **valorar**. E valorar é atribuir **valor**. Por isso, reveste-se de indisfarçável apelo dizer-se o que é valor.

Valor é toda força que, partindo lá do íntimo do ser humano, leva-o a movimentar-se, a se sentir estimulado ao atingimento de certo bem, este que se conceitua como tudo que é capaz de agradar. O valor vem lá de dentro,

parte lá do interior, às vezes com potência incontrolável. Valor é incentivo. Ele é forte. Definidor.

Bem é aquilo a que o valor almeja. Aquilo que anima o homem a, impellido pelas valorações, tentar alcançá-lo, por se haver revelado meta de sua existência, ou meta de uma parte de sua existência.

Enquanto o valor pode fazer o ser humano atuar, o bem é o objeto desse desejo atuante. Eis a razão pela qual se pode asseverar que o valor é vocação para a dinâmica, para o movimento. É ser. Pode, entretanto, ser um ser em estado de espera, enquanto só faz o homem aspirar a algo. Contudo, é também apto a ser num sendo, na medida em que a força íntima que o compõe tira-o da posição de estímulo estático para transformá-lo em atuação, impulsioná-lo para o movimento. Enquanto isso, o bem apenas é. É lá adiante. O agente forcejando por obtê-lo. Alguma coisa a ser alcançada. O valor é ser em si, quando ainda apenas leva o sujeito a querer chegar ao objetivo desejado. Todavia, pode também ser um ser-de-caminhada, com o fito de conduzir o sujeito até empalmar a meta pretendida.

Aqui, a importância de se classificarem os valores – e, em conseqüência, os bens que lhes são correspondentes, como ganhos, materiais ou não, a serem finalmente atingidos pelo esforço estimativo -, já que imensa é a gama das posturas axiológicas desenvolvidas pelo homem. Em decorrência, classificam-se os valores em quatro grupos: a) quanto à legitimidade; b) quanto ao tempo; c) quanto à amplitude; e, d) quanto à matéria. A cada uma dessas classes de valores há um bem equivalente e com igual denominação classificatória.

Quanto à legitimidade, o valor pode ser **positivo** ou **negativo**.

Valor positivo é todo aquele que recebe o aplauso e a concordância majoritária da sociedade. Poder-se-ia contra-argumentar que, não raro, a maioria do corpo social se engana e termina por aplaudir erradamente. Efetivamente, isso às vezes acontece em determinados grupos sociais. Entretanto, o mais amplo grupo social, que é a própria humanidade toda, não tende a errar majoritariamente quando acolhe determinado valor.

No âmbito de um povo ou de uma nação, ou no bojo de outro grupo social qualquer, em certos momentos, sói acontecer de a concordância da maioria voltar seu apoio a valores inadequados. Foi, por exemplo, o que provavelmente - pois não se sabe se as vozes forçadas a silenciar, pela violência do regime, eram minoritárias - aconteceu com a Alemanha nazista. Isso, contudo, não se verifica com a humanidade toda. Assim, mesmo admitindo que, na realidade, a maioria dos alemães apoiasse o nazismo, por causa da propaganda desencadeada com esse intento, tem-se de admitir que a maior parte da humanidade inteira reprimava-o com indiscutível vigor. E tal certeza advém do fato de que, em todo ser humano, por mais empedernido no erro que se mantenha, resta sempre, lá nos escrínios de sua interioridade, resquícos humanitários, porque, não obstante sua dimensão individual, pertence ele, antes de tudo, ao gênero humano. Não é ele um indivíduo qualquer. É um indivíduo humano.

O valor que não recebe essa ablução da maioria da sociedade é valor negativo. Verbera-o a maior parte do grupo social. Exprobra-o. Condena-o.

Relega-o à indignidade e à desafeição. Não deixa de ser valor, porquanto ferve, lamentavelmente, na alma do indivíduo, instigando-o a tentar obter um bem, igualmente negativo, que visa a alcançar. Para isso, mata ou morre. Oprime. Infama. Difama. Calunia. Furta. Rouba. Trafica. Dá-se ao lenocínio. Frauda. Pratica todos os desatinos, enfim. Porém, tudo isso ele o faz na solidão de uma alma encardida pelos seus erros. Isto é, sob os apupos da consciência moral majoritária no grupo, que se não conforma a tais desvarios. Mesmo assim é valor, porque se cogita de esforço que vem lá das profundezas de um ser humano desejoso de um bem tão distorcido quanto os valores por cujo intermédio se deseja tê-lo. Mas bem ilegitimado pelo não da sociedade, em sua fração maior.

Quanto ao tempo o valor se classifica como **permanente, duradouro e efêmero** (ou **passageiro**).

Antes de tudo, é preciso traçar algumas considerações acerca da inexistência de valor absoluto. Para ser absoluto o valor teria de não suportar limites no tempo nem no espaço. Ser desacompanhado de toda restrição. Mas tal só acontece com Deus. Só Ele é assim. Não, o homem. Poder-se-ia contrapor a afirmação de que o homem tende ao infinito, ao sobrenatural, uma vez que é dotado de uma alma imortal. Que ele é dotado de uma alma imortal não há dúvida. No entanto, a seidade do homem, enquanto homem, dá-se aqui na natureza, sujeita às leis do tempo e do espaço. Quando ele deixa de estar atrelado a tais leis, é porque morreu. E, aí, já não mais é homem, porém espírito apenas. Não está mais no reino das coisas que passam. Está na eternidade, reino das coisas que não passam. E, se não mais é ser humano, não há motivo para se aferir a respeito das valorações que possa fazer em termos de humanidade, esta que também passa. Considerando-se que não se encontra mais no campo da humanidade, e tendo em vista a conceituação de valor como algo que nasce no interior do homem como força capaz de impeli-lo à busca de bens, não há falar-se em valor absoluto, pois homem ele deixou de ser, para transformar-se em ser sobrenatural. Inalcançável, por conseguinte, pelas valorações terrenas.

Valor permanente é todo aquele que acompanha o ser humano desde a sua criação e que vai acompanhá-lo até o fim dos tempos. Para exemplificar, pode-se falar no incentivo que leva à defesa da vida humana ou à proteção da liberdade. Realmente, ainda quando nos mais primitivos momentos do ser humano sobre a face da terra, já buscava ele defender-se dos ataques a sua vida ou das amarras que tentassem coibir sua liberdade. É, pois, algo que permanece sempre no seio da humanidade, apesar de certos homens chegarem ao suicídio, caso em que não deixa de ser valor permanente, embora valor permanente quanto ao tempo; e, quanto à legitimidade, valor negativo, uma vez que somente o indivíduo que se suicida – talvez por um instante de insanidade – vê no suicídio um bem. Todavia, a humanidade, no seu conjunto majoritário, assim não pensa.

Duradouro é o valor que, mesmo não tendo a permanência do valor antes aludido, mantém-se presente por longo tempo. Atravessa muitas gerações. Vara séculos. Para melhor esclarecer a propósito dele, basta lembrar a civilização cristã ocidental, que já ultrapassa dois mil anos. Ou os valores de outras tendências religiosas, como o Budismo e o Islamismo, de igual forma já milenares. Pode-se lembrar, identicamente, a cultura da velha Hélade ou muita do que foi plantado pela cultura da Roma antiga.

É efêmero ou passageiro o valor que se não espraia pelas larguezas do tempo. Surge, às vezes, até com muita força, mas desaparece com a rapidez das coisas fugidias. Quase que inopinadamente. É o caso da moda, por exemplo. Vem e vai-se. Chega e não fica.

Quanto à amplitude o valor pode ser denominado **universal, social, nacional, popular e particular.**

Valor universal é aquele que abrange todo o universo. Desde que ali haja ser humano, exerce sua força tendente a conseguir bens. Não somente ostenta esse poder em dimensões universais como afeta o homem enquanto ser universal. Mais uma vez é possível exemplificar-se com a vocação do agir em defesa da vida humana e da liberdade, eis que ambos esses valores se encontram onde quer que se encontre o homem, seja no homem dos grandes aglomerados urbanos, seja aquele que vive anonimizado no interior das florestas ou insulado em meio aos oceanos, assim como na hipótese de alguém que, passageiro de uma nave espacial, esteja nas alturas, fora mesmo da atmosfera terrestre, ou em outro astro, como já aconteceu de estarem seres humanos na lua.

O valor é designado social quando abarca um determinado grupo social, tomado este em sua acepção sociológica adequada, isto é, quando se tem um conjunto de indivíduos humanos vinculados a uma certa estrutura e interagindo uns perante os outros, de sorte que haja influências recíprocas de maneira constante e funcional. Conforme veremos a seguir, não se confunde a idéia de grupo social com as idéias de nação ou de povo. São todas elas coisas distintas.

Diz-se que o valor é nacional quando se reporta à realidade de uma dada nação. E o que é nação? Cede-se a palavra ao mestre Paulo Bonavides: “A nação não se compõe apenas da população viva e militante, dos quadros humanos que fazem a história em curso. Deita a nação suas raízes espirituais na tradição, vive as glórias que ilustraram o passado, professa o culto e o chamamento dos mortos, reverencia a memória dos heróis e descobre com a visão do passado as forças morais de permanência histórica, que hão de guiá-la nos dias de glória e luto como nas noites de infortúnio e amargas vicissitudes. Mais do que povo, que resume apenas a responsabilidade e o destino de uma hora, que flui, a nação – soma e herança de valores – tem compromisso com a história; porque afirma em seu nome o presente e o passado, do mesmo passo que prepara o porvir, repartido este entre apreensões e esperanças, aspirações e sobressaltos”.¹

¹ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10ª. ed., revista e atualizada. São Paulo, Malheiros 1994

Valor popular é todo aquele que tem a ver com um povo. Entretanto, é preciso também dizer o que é povo. É o elemento humano quando, bafejado pelo Direito, tem a capacidade de chamar a si os meios aptos a influenciar a vida política do Estado. Há povo, no elemento humano existente no seio jurídico-político de um Estado, desde a ação política mais simples, como a participação doutrinal num centro acadêmico, até a atividade política mais elevada, como as grandes atuações parlamentares ou as imensas manifestações de massas sedentas de mudanças na quadratura estatal; desde o modesto esforço de quem deseja convencer um amigo a filiar-se a um partido político até o esforço coletivo de modificação das estruturas do poder político. E, para ser povo, não precisa que o elemento humano esteja na convulsão das ruas ou na fila das urnas. Pode estar em latência momentânea ou em potencial estado de tranqüilidade. Se tiver a potencialidade de jurídica e politicamente agir, é povo. E os valores que lhe digam respeito são valores populares.

Valor particular é aquele timbrado de individualidade. Aquele que traz consigo a marca particularística dos egoísmos ou das subjetividades. Seguem, freqüentemente, a gangorra do querer pessoal, muitas vezes em detrimento mesmo de todo o querer comunitário ou coletivo. É a espécie de valor que mais de perto afeta cada um ser humano, podendo deitá-lo a perder-se ou exalcá-lo a santificar-se. E, exatamente por aquele primeiro aspecto, é o que se revela mais propenso a entrar em conflito com outras espécies mais excelsas de valor, dada a voracidade que o homem é tentado a suportar.

Por fim, **quanto à matéria**, o valor recebe classificação consoante o tipo de atividade humana a que se reporte. E aí ele pode ser **ético - moral e jurídico - econômico, político etc.** Tudo depende do bem que se esteja tentando conseguir.

Pelo acima exposto, percebe-se, claramente, que existem afinidades muito estreitas entre a Axiologia e a interpretação, de uma feita que, ao interpretar, está-se, quase sempre, deixando influir pelas valorações que se façam no íntimo do intérprete. Conquanto seres diferentes entre si, Axiologia e interpretação estão uma ao lado da outra, sendo de primordial relevância que o sujeito interpretante, que é ao mesmo tempo um garimpeiro de sentido, tenha especial cuidado e salutar cautela no sentido de que não se venha a embarçar pelo chamamento axiológico indevido. Por outro lado, não pode ele afastar-se completamente do apelo dos valores, estes que muitas vezes podem orientar no rumo do bom sentido e da correta justiça. E, na verdade, para não falar-se em outros tipos de interpretação, é da correta justiça que se alimenta a atividade do intérprete do Direito ou do intérprete dos fatos, que servem de suporte à incidência das normas jurídicas.

REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10ª. ed., revista e atualizada. São Paulo, Malheiros 1994